

Proc. Administrativo 5- 092/2025

De: Adriano F. - SEC-ADMIN

Para: PRES - PRESIDÊNCIA - A/C Diego T.

Data: 08/12/2025 às 07:45:45

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR, PRES-CCJ

Projeto de Lei Nº 045/2025, que institui o Programa de Incentivo ao Esporte no âmbito do Município de Saudade do Iguaçu e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Venho, por meio deste memorando, protocolizar junto a esta Casa Legislativa a Emenda Modificativa nº 02/2025 de minha autoria, ao **Projeto de Lei nº 045/2025**, que “Institui o Programa de Incentivo ao Esporte no âmbito do Município de Saudade do Iguaçu”.

A referida emenda tem como objetivo **flexibilizar e aprimorar** dispositivos do projeto original, conferindo maior **adequação técnica e operacional** ao programa proposto, conforme detalhado a seguir:

1. **Altera o Art. 19, §3º, I e §4º:** Estabelece que o número de atletas para **competições regionais** será definido livremente pela Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, conforme as características da modalidade e a disponibilidade orçamentária, mediante edital ou ato normativo próprio.
2. **Altera o Art. 22:** Inclui **modalidades individuais** entre aquelas que poderão ter o deslocamento de atletas convidados custeado pelo Município, quando em representação oficial.

A emenda visa garantir maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, ampliar a inclusão esportiva e assegurar transparência por meio da definição prévia de critérios via edital.

Solicito, portanto, que a emenda seja **formalmente recebida, autuada e incluída nos autos do Projeto de Lei nº 045/2025**, seguindo os trâmites regimentais estabelecidos.

Atenciosamente,

Edelvan Lazare
Vereador
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu/PR

Anexos:

Emenda_Modificativa_02_2025.pdf
Protocolo_da_Emenda.pdf





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/2025, de 05 de dezembro de 2025.

Ao Projeto de Lei nº 045/2025 – que institui o Programa de Incentivo ao Esporte no âmbito do Município de Saudade do Iguaçu e dá outras providências.

AUTOR: EDELVAN LAZARE

EMENTA: Altera os arts. 19 e 22 do Projeto de Lei nº 045/2025.

O Vereador Edelvan Lazare, no uso de suas atribuições legais e regimentais (arts. 130 e 131 do Regimento Interno da Câmara Municipal), apresenta a seguinte

EMENDA MODIFICATIVA ao **Projeto de Lei nº 045/2025**, que institui o Programa de Incentivo ao Esporte no âmbito do Município de Saudade do Iguaçu e dá outras providências:

Art. 1º Ficam modificados o inciso I do §3º e o §4º do Art. 19, e o Art. 22 do Projeto de Lei nº 045/2025, que passam a ter a seguinte redação:

"Art. 19.

§3º Nas modalidades individuais, o número de atletas por evento fica limitado a:

- I. para eventos regionais: livre, a ser definido pela Secretaria Municipal de Esporte e Cultura;
- II. até 12 (doze) para eventos estaduais;
- III. até 12 (doze) para eventos nacionais.

§4º O número de atletas para eventos de um único dia, sem pernoite, será definido pela Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, observadas as especificidades técnicas, logísticas e de segurança de cada modalidade esportiva, bem como a disponibilidade orçamentária, devendo tal definição constar em edital ou ato normativo próprio."**

"Art. 22. Quando permitido pelo regulamento da competição, nas modalidades coletivas ou individuais, poderá ser custeado o deslocamento de atletas convidados desde que representem oficialmente o Município no evento."**

Art. 2º Ficam mantidos todos os demais dispositivos do Projeto de Lei nº 045/2025 que não sejam expressamente modificados por esta emenda.



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

Art. 3º Esta Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua aprovação e passa a integrar o Projeto de Lei nº 045/2025.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná (Plenário Vereador Ângelo Zanesco) em 05 de dezembro de 2025.

Edelvan Lazare
Vereador – PV





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade
do Iguaçu - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/12/08000278

Número / Ano	000278/2025
Data / Horário	08/12/2025 - 07:43:09
Ementa	Altera os arts. 19 e 22 do Projeto de Lei nº 045/2025.
Autor	EDELVAN LAZARE
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	EMENDA MODIFICATIVA
Número Páginas	2
Emitido por	Adriano





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 643C-83E4-6697-B15F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDELVAN LAZARE (CPF 073.XXX.XXX-82) em 08/12/2025 07:48:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/643C-83E4-6697-B15F>